



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 2ª Câmara,

Processo: 709283

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Belo Oriente

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2005

Proceda-se à juntada aos presentes autos da documentação anexa, protocolizada sob o n. 70759-4, em 27/03/2012.

Em seguida encaminhem-se os autos à 7ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para reexame

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 29 de março de 2012.

**Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator**